PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº INE-009/2025.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI. .

CONTRATADA: EDILEUSA RODRIGUES MONTEIRO NOBRE 42853761304, inscrita no CNPJ: 43.865.521/0001-14, com Endereço na Avenida Maria Eva da Conceição, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 64620-000, Dom Expedito Lopes – PI, e-mail: dheyk@hotmail.com, representada por Edileusa Rodrigues Monteiro Lopes, portadora do CPF 428.537.613-04.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº INE-008/2025**, com a empresa EDILEUSA RODRIGUES MONTEIRO NOBRE 42853761304, inscrita no CNPJ: 43.865.521/0001-14, com Endereço na Avenida Maria Eva da Conceição, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 64620-000, Dom Expedito Lopes – PI, e-mail: dheyk@hotmail.com, representada por Edileusa Rodrigues Monteiro Lopes, portadora do CPF 428.537.613-04, com o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 29 de Abril de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal